



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

08/10/26 a 08/11/26

Em 08/10/26

[Assinatura]

PORTARIA Nº 193

De 08 de outubro de 2026

Contratação Temporária.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **VALMOR DE CAMARGO** em virtude de ter sido classificado em oitavo lugar no Processo Seletivo nº 010/2026, para exercer as funções do cargo de Motorista, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 08, classe "A", previsto na Lei Municipal nº 1223, de 19.12.2022, combinada com as Leis nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.379, de 19.05.2026, que autoriza a contratação temporária, Seleção Pública nº 004/2026, nos termos do Edital nº 010/2026, Processo Administrativo nº 0100/2026.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS,
em 08 de outubro de 2026.

[Assinatura]

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.